

Ata da **175ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em dezesseis de julho de dois mil e treze no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal, com início previsto para as treze horas e trinta minutos, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – Programa Bolsa Família; 4 – Conselho tutelar - denúncia; 5 – Comissões Permanentes de Trabalho; 6 – Outros: CENSE; Capacitação – Conselho Tutelar; Capacitação – CMDCA; e, 7 – Informes Gerais. Eu, Elaine Faria Macedo abri a reunião às treze horas e cinquenta minutos informando o motivo da ausência da presidente Sra. Monique da Costa Martins, procedi a leitura da ata da 174ª reunião ordinária que foi aprovada sem alterações e passei para a secretaria executiva, Sra. Luciana Juliatto, para leitura dos expedientes recebidos no período. O email do Escritório Regional do CEDCA com relação das entidades não elegíveis no Programa Crescer em Família. As entidades que fizeram o cadastro pleiteando este recurso foram o Patronato Santo Antonio e o Lar Mãe Maria, ambas não foram contempladas por falta de documentos. Como o CEDCA informou que as instituições poderiam apresentar ofício quanto à decisão, estas instituições fizeram as correções e enviaram os documentos faltantes, que serão analisados novamente pelo CEDCA. Ofício nº 018/2013 do Patronato Santo Antonio em resposta ao ofício nº062/2013 do CMDCA com indagações da comissão permanente do FMDCA a respeito de projetos apresentados. Este ofício será repassado a comissão para análise. Ofício do Patronato Santo Antonio recebido dia três de julho com documentação referente a fase I do Programa Crescer em Família. Email do Escritório Regional recebido no dia quatro de julho com deliberação nº 51/2013 que trata da redistribuição do saldo do Programa Criança e Adolescente com deficiência, deliberação nº 74/2012. A APAE foi informada sobre a possibilidade de pleitear o recurso. Ofício nº 1077/2013 da Secretaria de Assistência Social em resposta ao ofício nº64/2013 do CMDCA com a informação das servidoras responsáveis pelo estudo do diagnóstico prévio no Programa Crescer em Família que são as Sras. Glaciane Bello dos Santos, assistente social e Ligia Gobbo Larocca, psicóloga. Ofício nº 13/2013 do Lar Mãe Maria, com documentos referente à fase I do Programa Crescer em Família. Email da Conselheira Elaine que será lido no item outros. Ofício nº 375 e 376/2013 do Gabinete do Prefeito referendando a equipe técnica no município para o Programa Crescer em Família e com a informação de que no quadro de servidores da Secretaria de Assistência Social não consta advogado, mas quando necessário será disponibilizado pela Procuradoria Geral do Município. Convite do Sr. Prefeito recebido dia quinze de julho para o Bingo dos Avós que irá ocorrer dia vinte e

cinco de julho às 13h30 no salão da Igreja Malhada. Ofício nº 1521/2013 do Conselho Tutelar com indicação da Sra. Eliane Suelen Barth como nova coordenadora da unidade. Decreto do Legislativo nº 1321/2013 do Sr. Silvio Monteiro com a aprovação do Termo de Convênio 99/2013 da APAE ref. projeto “Decoupage em Latas e Vidros”. Decreto nº 1322/2013 com a aprovação do termo de convênio da APAE com o projeto “Equilíbrio e Propriocepção” e decreto nº 1323/2013 com aprovação do termo de convênio da APAE com o projeto “Brinquedoteca”. Todos estes convênios foram firmados com recursos do FMDCA conforme resolução nº 113/2012. Ofício nº 1519/2013 do Conselho Tutelar Centro com informação que o CT Centro tem encontrado dificuldade para manutenção do horário de funcionamento. O agente administrativo inicia o expediente às 8h e encerra às 17h, o contrato do estagiário encerrou e não será renovado. Assim, nos horários em que não puderem contar com o agente administrativo e o conselheiro estiver em atendimento a recepção ficará sem nenhum auxílio, serão atendidos somente os casos de abuso sexual e violência física. Foi esclarecido ao colegiado que eles tinham dois agentes administrativos e dispensaram um por não haver necessidade e que realmente a estagiaria que auxiliava pediu a recolocação em outra área que pudesse aprender, e que não há a possibilidade de chamar novos estagiários. Alguns membros questionaram como é o atendimento no horário de almoço já que neste horário também não há agente administrativo para atender a recepção. Foi esclarecido que isso já foi pontuado em várias reuniões anteriores e o combinado é que no horário de almoço sempre tem que haver dois conselheiros se revezando na recepção. Foi sugerido que os conselheiros se revezem também no horário das 17h às 18h, para atender todos os casos que chegarem a sede e não só os que eles pontuaram como urgência e emergência. Afinal são cinco conselheiros e que de acordo com o cronograma todos os dias deve haver um que obrigatoriamente fica na sede para atender o SIPIA. Após a leitura dos expedientes, foi passado a palavra às Sras. Josélia Vaccari Bianchetti e Gilciléia Colaço da Divisão de Ações Comunitárias para apresentação do Programa Bolsa Família. Este é um dos programas sociais que são acessados através da ferramenta de Cadastro Único, para fazer este cadastro a pessoa ou a família deve ter uma renda de até meio salário mínimo por pessoa ou até três salários mínimos por família. Existem hoje cadastradas 22.183 (vinte e duas mil, cento e oitenta e três) famílias e destas 7.094 (sete mil e noventa e quatro) recebem o benefício do programa. Este é um programa de transferência de renda que tem entre as condicionalidades a vacinação e a frequência escolar das crianças e adolescentes, e ainda prevê ações complementares de profissionalização dos pais. Foi solicitado que as técnicas encaminhem este material

apresentado a secretaria executiva para ser retransmitido ao colegiado. Com relação a denuncia do Conselho Tutelar, foi esclarecido que era uma denúncia anônima e que o ideal seria constituir uma nova comissão transitória de ética para verificar os fatos relatados e assim após análise expor a situação para o colegiado. Ficou definido como membros desta comissão a Sra. Monique da Costa Martins, Tatianne Bernardo de Brito e Adriana Gomes Siqueira Lopes. No item cinco sobre as comissões permanentes de trabalho, os membros da Comissão do FMDCA não compareceram, portanto, eu, Elaine Faria Macedo, membro desta comissão não pude fazer a análise e deliberação sobre as resposta dos projetos apresentados pelo Patronato Santo Antonio e análise de prestações de contas. A comissão de Políticas Públicas se reuniu e fez uma proposta de capacitação para os conselheiros de direitos prevendo uma primeira fase de 16 horas. A Sra. Ligia informou que a comissão esta preocupada em fechar esta proposta para resposta a Sra. Angela Mendonça, e que não entendeu muito bem a leitura da ata da reunião anterior que fala sobre uma proposta a ser apresentada pela comissão de divulgação, já que na reunião do dia dezoito de junho ela mesma apresentou a proposta enviada pela Sra. Angela Mendonça para o Conselho de Direitos e questionou o colegiado sobre a necessidade ou não desta capacitação. Foi esclarecido à Sra. Ligia, que esta comissão era a única que todos os membros estavam presentes, e que por isso ficaram de elaborar outra proposta abordando assuntos de real interesse deste colegiado. Não foi questionado novamente a necessidade de realizar ou não esta capacitação, somente os assuntos serão analisados, e que inclusive foi solicitado para que todos os membros do colegiado encaminhem email com assuntos que entendam ser relevantes para a capacitação, e que todos os apontamentos verificados na reunião que ela fez a apresentação fariam parte desta proposta. Também foi recordado ao colegiado que esta proposta não precisa ser para a professora Angela Mendonça, pois se trata de novo processo, esta necessidade que será levantada pode ser apresentada para outras pessoas, que de primeiro momento estava vinculado a Sra. Angela por causa da sobra de horas que tinha no contrato de capacitação do Conselho Tutelar, mas como este contrato já expirou não existe mais o vínculo. Inclusive que deve ser respondido a Sra. Angela que o este contrato se findou e não poderá ser aditivado. No item outros, a Sra. Luciana, informou que foi agendado a visita ao CENSE no dia vinte e cinco de julho, o micro ônibus irá sair da SEMAS as 13h30 e aqueles interessados devem avisá-la, para reservar lugar. Sobre a capacitação do Conselho Tutelar a Sra. Luciana lembrou que a Sra. Angela Mendonça não apresentou o relatório e os documentos elaborados pelos Conselheiros Tutelares para validação do CMDCA, documentos estes que já estão em uso pelos Conselhos Tutelares.

Deliberado por solicitar a Sra. Angela à apresentação deste relatório, inclusive por escrito e apresentação de todos os formulários e tramites elaborados para que o CMDCA emita resolução e garanta a efetiva utilização e divulgação dos mesmos. Sobre a capacitação do CMDCA já foi aportado no item comissões. Ainda no item outros, foi enviado por mim, email com alguns apontamentos a respeito das informações sobre o CMDCA no site da prefeitura. As poucas informações que tem precisam ser atualizadas, pois constam entidades que não participam mais do colegiado, projetos que já foram contemplados, valores desatualizados, e incluir mais informações, sobre as entidades, novos projetos, com um pouco mais de informação, não só o nome e valor como constam hoje. Solicitei para as instituições que encaminhem um breve histórico, fotos e o que acharem relevantes para divulgação no Portal, que apresentem novos projetos para divulgação. Quando todas as informações estiverem em mãos à equipe de Tecnologia da Informação fará a atualização em uma única vez. Lembrei as instituições que no site da ODM tem um material sobre uma oficina de elaboração de projetos voltados para entidades não governamentais. Que todas se utilizem deste material para elaborarem melhor os seus projetos e não fiquem amarrados somente ao formulário do plano de aplicação que é solicitado pelo DATO, pois este documento é somente uma parte do projeto. Após este assunto e não havendo mais nada em informes gerais a reunião foi encerrada e eu, Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata.

.